

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1095ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às oito horas e um minuto, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: GILBERTO PINHEIRO (Presidente), CARMO ANTÔNIO, SUELI PINI, MANOEL BRITO, JOÃO LAGES, ROMMEL ARAÚJO. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS. Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

RECURSOS EM SENTIDO ESTRITO

Nº do processo: 0010253-30.2016.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ – Recorrente: ALEX VIEGAS DA SILVA, MARLUCIO VIEGAS DA SILVA – Advogado(a): SANDRO DE SOUZA GARCIA - 1236AP – Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, rejeitou preliminar de nulidade do processo por cerceamento de defesa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001718-75.2017.8.03.0002 – Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA – Recorrente: CLEUDIMAR SOUSA DE BARROS – Advogado(a): SANDRO DE SOUZA GARCIA - 1236AP – Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0025836-07.2006.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ – Apelante: REGINALDO MARTINS DE SOUZA – Advogado(a): SANDRO DE SOUZA GARCIA - 1236AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Assistente: BENEDITA FERNANDES DOS SANTOS, DEBATE DEFESA TREPICA, DEBATE RÉPLICA ACUSAÇÃO – Advogado(a): MÁRCIA VALÉRIA BARBOSA GUERRA - 1409AP – ASSISTÊNCIA DE ACUSAÇÃO: BENEDITA FERNANDES DOS SANTOS – Advogado(a): MÁRCIA VALÉRIA BARBOSA GUERRA - 1409AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – Revisora: Desembargadora SUELI PINI – Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0017701-93.2012.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ –

Apelantes: IRAILSON SANTOS DE OLIVEIRA; FRANKLIN JUNIOR FREITAS DA SILVA – Advogado(a): NATANIEL CAVALCANTE MARTINS – 857AP; Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – Revisor: Desembargador JOÃO LAGES – Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu provimento ao apelo de IRAILSON SANTOS DE OLIVEIRA e parcial ao de FRANKLIN JUNIOR FREITAS DA SILVA, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0048078-47.2012.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ – Apelante: M. A. DA R. J. – Advogado(a): HUGO BARROSO SILVA - 3646AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, rejeitou as preliminares de nulidade do processo por cerceamento de defesa e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000088-20.2013.8.03.0003 – Origem: VARA UNICA DE MAZAGAO – Apelante: MANOEL DE DEUS GOMES DOS REIS, PEDRO DOS SANTOS MORAIS – Advogado(a): ADRIANO FONSECA DOS REIS - 2301AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento decretando a extinção da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003592-37.2013.8.03.0002 – Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA – Apelantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; VANILDO RODRIGUES CUNHA – Defensor(a): ANAIRA SILVA DOS SANTOS - 00715804251 – Apelado: IVANILDO CARDOSO DE SOUZA; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Defensor(a): MEIRYLENE PONTES PRADO BARRIGA - 344AP – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – Revisor: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por unanimidade, negou provimento ao recurso, tudo nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0001410-86.2015.8.03.0009 – Origem: 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE – Apelante: RAIMUNDO AGUINALDO CHAGAS DA ROCHA – Advogado(a): ALCEU ALENCAR DE SOUZA - 1552AAP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO – Vogal: Desembargadora SUELI PINI – Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, vencido o Desembargador CARMO ANTÔNIO, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0029323-67.2015.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ – Apelante: UNIBANCO-UNIÃO DE BANCO BRASILEIROS S/A – Advogado(a): FÁBIO TOFIC SIMANTOB - 220540SP – Apelada: EDILENA LÚCIA CANTUÁRIA DANTAS BRAGA – Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP – ASSISTÊNCIA DE ACUSAÇÃO: – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Vogal: Desembargadora SUELI PINI – Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por maioria, negou provimento ao recurso, vencido o relator que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador Gilberto Pinheiro.

Nº do processo: 0000245-04.2015.8.03.0009 – Origem: 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE – Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Apelado: PETERSON FÉLIX DE ALMEIDA – Defensor(a): ALYNNE SUELLEN ATAÍDE DOS SANTOS - 3396AP – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0001132-75.2016.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ – Apelante: JONILSON FACANHA DA SILVA – Advogado(a): WALMIR REIS SILVA - 2079AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – Revisora: Desembargadora SUELI PINI – Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0032011-65.2016.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ – Apelante: MARCELO DANTAS CARVALHO – Advogado(a): SANDRO CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA - 1059AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO – Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000541-95.2016.8.03.0007 – Origem: VARA ÚNICA DE CALÇOENE – Apelantes:

ALCIVAM SILVA DOS SANTOS; LAUDIVANDO DA SILVA SANTOS – Advogado(a): THIAGO VICENTINI PEREIRA DA SILVA – 3424AP; ANSELMO ALCEU ANTÔNIO AVILA RAMOS - 2383AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – Revisora: Desembargadora SUELI PINI – Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhes provimento parcial e, de ofício, concedeu habeas corpus ao réu Diego Portal Barreto para absolver do crime de associação para o tráfico, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO EM EXECUÇÃO

Nº do processo: 0039852-77.2017.8.03.0001 – Origem: EXECUÇÃO PENAL – Agravante: LINDEMBERG ABEL DO NASCIMENTO – Advogado(a): MAURICIO SILVA PEREIRA - 979AP – Agravado: VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE MACAPÁ/AP – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo em execução e, no mérito, após o voto do relator e do 1º vogal negando-lhe provimento, pediu vista o 2º vogal.

REMESSAS EX-OFFICIO

Nº do processo: 0001694-88.2015.8.03.0011 – Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE – Parte Autora: JOEL DOS SANTOS RIBEIRO – Advogado(a): JOSIETE DO SOCORRO BOTELHO DIAS - 2896BAP – Parte Ré: MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE – Advogado(a): DANILO PAULO BARBOSA LEMOS - 2480AP – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, vencido o 2º vogal que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0000042-23.2016.8.03.0004 – Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ – Parte Autora: ROSINALDO DA SILVA MIRA – Advogado(a): ANTONIO PEREIRA BATISTA - 550AP – Parte Ré: MÁRCIO ANDRES LOBATO SUCUPIRA – Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP – Interessado: MUNICÍPIO DE AMAPÁ – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0023387-27.2016.8.03.0001 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Parte Autora: CARMEN LÚCIA DO ESPÍRITO SANTO – Advogado(a): HUILTEMAR RODRIGUES DA

COSTA - 2916AP – Parte Ré: DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Interessado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001973-89.2015.8.03.0006 – Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES – Parte Autora: ALZIENE PONTES MARQUES – Defensor(a): JOÃO CARLOS DE ANDRADE BARBOSA - 2941AP – Parte Ré: PREFEITO MUNICIPAL DE CUTIAS DO ARAGUARI – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e reconhecendo a incompetência do Juízo deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002656-73.2017.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Parte Autora: ROBSON SILVA PEREIRA – Advogado(a): HUILTEMAR RODRIGUES DA COSTA - 2916AP – Parte Ré: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC – Advogado(a): RAFAEL MAURICIO FERREIRA NERI - 2049AP – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÕES CÍVEIS e REMESSAS EX-OFFICIO

Nº do processo: 0051755-80.2015.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: ADAMOR DE OLIVEIRA GONCALVES – Advogado(a): PAULO CESAR FONSECA MARQUES - 2819AP – Apelado: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou provimento à remessa e deu provimento ao apelo de ADAMOR DE OLIVEIRA GONCALVES, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

Vista: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Nº do processo: 0031175-92.2016.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – Apelado: CARLA ALDINE SOARES MACIEL – Advogado(a): RENI BANDEIRA RODRIGUES - 2066AP – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2ª Vogal:

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, após o voto do relator e do 1º vogal negando provimento à remessa e julgando prejudicado o apelo do Estado, pediu vista a 2ª vogal.

Nº do processo: 0061015-50.2016.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – pelantes: EDSON CERIACO DE LIMA; ESTADO DO AMAPÁ – Advogado(a): ROSIVALDO GUEDES DE ARAÚJO – 3326 AP; Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – Apelados: ESTADO DO AMAPÁ; EDSON CERIACO DE LIMA – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 – Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0017523-18.2010.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelantes: AGNELO DA ROCHA NETO; SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – Advogado(a): CICERO BORGES BORDALO JUNIOR – 152AP; LARISSA CHAVES TORK DE OLIVEIRA - 2167AP – Apelada: VANILDA ALVES QUARESMA – Advogado(a): ELITON SOARES DO NASCIMENTO - 1502AP – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0038861-14.2011.8.03.0001 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelantes: ANTONIO WALDEZ GOES DA SILVA; PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Advogado(a): MARCELO LEAL DE LIMA OLIVEIRA – 21932DF; Advogado(a): CICERO BORGES BORDALO JUNIOR - 152AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto relator reconhecendo a ilegitimidade do Promotor de Justiça para intentar a ação e do 1º vogal também, pediu vista o 2º vogal.

Nº do processo: 0034562-91.2011.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: ORIAN VASCONCELOS CARVALHO - ME - RESTAURANTE SAGRADA FAMÍLIA, RITA DE CASSIA PEREIRA VASCONCELOS MARTINS – Advogado(a): ANTONIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS - 897AP, SIMONE SOUSA DOS SANTOS CONTENTE - 1233AP – Apelado: DAVID PENHA SILVA - ME – Advogado(a): AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES - 1599AP – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0047960-71.2012.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA

DE MACAPÁ – Apelantes: ESTADO DO AMAPÁ; RAIMUNDA SALES DOS SANTOS – Procurador(a) de Estado: PEDRO MONTEIRO DÓRIA - 1845BAP – Apelados: CARLOS EMANUEL MENDES SALES, RAIMUNDA SALES DOS SANTOS – Advogado(a): NEUSA ANTONIA XAVIER MORAES – 887BAP; PEDRO ROGÉRIO SALVIANO TABOSA - 1663AP – Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2º Vogal: Desembargador **GILBERTO PINHEIRO** – **Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO**

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por unanimidade, negou provimento aos recursos, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0001760-11.2014.8.03.0009 – Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE – Apelante: BANCO BRADESCO S/A – Advogado(a): OLINTO JOSE DE OLIVEIRA AMORIM - 876AAP – Apelado: A N S RIBEIRO EXPORTAÇÃO - ME – Advogado(a): LINDOVAL SANTOS DO ROSARIO - 1622AP – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0054866-09.2014.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: RAUL SOUSA SILVA JUNIOR - 1456AP – Apelado: BRUNO CRISTIANO COSTA DE OLIVEIRA – Advogado(a): MARIA JOZINEIDE LEITE DE ARAUJO - 1841AP – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0056185-12.2014.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 1676BAP – Apelado: ARAGUAIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP – Advogado(a): ANA REGINA BRITO NUNES - 1312BAP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0058952-23.2014.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/DEPARTAMENTO NACIONAL - SENAI/DN – Advogado(a): MARCIO BRUNO SOUSA ELIAS - 12533DF – Apelado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA – Advogado(a): FABIO CARVALHO VERZOLA - 1270AP – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0033229-02.2014.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA

DE MACAPÁ – Apelantes: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO; MANOEL JERÔNIMO DA SILVA JÚNIOR – Advogado(a): GALLIANO CEI NETO – 2294AAP; JEAN CARLO DOS SANTOS FERREIRA - 633AP – Apelados: MANOEL JERÔNIMO DA SILVA JÚNIOR; KATIA PATRICIA SOUZA DOS SANTOS – Advogado(a): JEAN CARLO DOS SANTOS FERREIRA – 633AP; MARLOS DANIEL ALVARES GONCALVES - 1704AP – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por unanimidade, negou provimento aos recursos, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0048520-42.2014.8.03.0001 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/DEPARTAMENTO NACIONAL - SENAI/DN – Advogado(a): PEDRO HENRIQUE BATISTA DE ANDRADE - 2564AP – Apelado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA – Advogado(a): FABIO CARVALHO VERZOLA - 1270AP – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0057062-15.2015.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelantes: UNIBANCO-UNIÃO DE BANCO BRASILEIROS S/A; CLÁUDIO ANDRÉ TEIXEIRA RIBEIRO – Advogado(a): MAURÍCIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA – 151056RJ; ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA - 2482AP – Apelados: CLÁUDIO ANDRÉ TEIXEIRA RIBEIRO; UNIBANCO-UNIÃO DE BANCO BRASILEIROS S/A – Advogado(a): ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA – 2482AP; MAURÍCIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA - 151056RJ – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu provimento ao apelo do UNIBANCO-UNIÃO DE BANCO BRASILEIROS S/A e negou provimento ao recurso adesivo de CLÁUDIO ANDRÉ TEIXEIRA RIBEIRO, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0016971-77.2015.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: SANDRA OHANA DE LIMA NERY BARCELLOS – Advogado(a): LUCIANO LIMA DE AZEVEDO PICANÇO - 2551AAP – Apelados: ALEXANDRE DOLABELA PEREIRA BARCELLOS, CRISTIANE CHAVES, SÉRGIO DE SOUZA CHAVES – Advogado(a): HAROLDO DA SILVA OLIVEIRA - 980BAP, LUIZ RICARDO GONÇALVES DE ASSIS - 348AP – Interessado: ROSELINA DE ARAUJO CORREA – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0039744-19.2015.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: HELDER JOSE AMARAL BARBOSA SANTANA – Advogado(a): HELDER JOSE AMARAL

BARBOSA SANTANA - 1735AAP – Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Advogado(a): EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA - 1309AP – Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0039745-04.2015.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: MARTHA REGINA DE VASCONCELOS BITTENCOURT – Advogado(a): HELDER JOSE AMARAL BARBOSA SANTANA - 1735AAP – Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Advogado(a): EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA - 1309AP – Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0029515-97.2015.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: PAULO ROBERTO DOS SANTOS MATOS, ROSELY DE FATIMA DOS SANTOS MATOS COSTA, ROSILENE DO SOCORRO DOS SANTOS MATOS – Advogado(a): RENAN RODRIGUES DE MELO - 2075AP – Apelado: CAPEMISA - SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A – Advogado(a): FABIO RIVELLI - 297608SP – Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0053092-07.2015.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ – Apelante: I. M. S. – Advogado(a): ANTONIO TAVARES VIEIRA NETTO - 1267AAP – Apelado: I. A. S. – Defensor(a): PAULO OTAVIO BARBOSA DE MENDONÇA VIANA - 2568AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0005746-57.2015.8.03.0002 – Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA – Apelante: TIAGO JULIAN ARAUJO MACHADO – Advogado(a): KAMILA BRENDA DA COSTA CORTES - 3687AP – Apelado: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 1676BAP – Representante Legal: RAIMUNDO SILVA DE ARAUJO – Interessado: ESTADO DO AMAPÁ – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0009032-46.2015.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE TRANSPORTE DE VEICULOS – Advogado(a): ELIAS SALVIANO FARIAS - 400AP – Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0024908-41.2015.8.03.0001 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: FRANCISCO CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA GOÉS – Advogado(a): ELIAS SALVIANO FARIAS - 400AP – Apelado: AMAUTO AMAPA AUTOMOVEIS LTDA – Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0043320-20.2015.8.03.0001 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: WILSON CORREA RAAD – Advogado(a): TANISE PARMEGGIANI DA SILVA - 2633AAP – Apelado: BANCO BMG S/A, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A, BANCO PAN S.A., ESTADO DO AMAPÁ – Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - 23255PE, FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - 109730MG, JOSÉ CASSIANO DE FREITAS - 1708AP, RUBENS GASPAR SERRA - 119859SP, WILSON SALES BELCHIOR - 2694AAP – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2ª vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0008696-39.2015.8.03.0002 – Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA – Apelante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: JOSÉ CASSIANO DE FREITAS - 1708AP – Apelado: JOSE GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS, MARCIONE BARROS DE ALMEIDA – Advogado(a): JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA - 405AP – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2ª vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, após o voto da relatora dando-lhe provimento, pediu vista o 1º vogal, o 2º aguarda.

Nº do processo: 0047203-72.2015.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: OI MÓVEL S. A. – Advogado(a): ELADIO MIRANDA LIMA - 86235RJ – Apelado: NUNES & CIA LTDA - DOMESTILAR – Advogado(a): OSMAR NERI MARINHO FILHO - 516AP – Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – 1ª Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 2ª Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0050740-42.2016.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: MARIA DO SOCORRO BENEVIDES DOS SANTOS – Advogado(a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES - 860AP – Apelado: UNIMED FAMA - FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA, UNIMED MACAPÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA – Advogado(a): HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA - 1655AP, RENATA FRANCISCA LEAL MONTEIRO DE MENEZES - 1706AP – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1ª Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto do relator dando-lhe provimento parcial, pediu vista o 1º Vogal, a 2ª Vogal aguarda.

Nº do processo: 0029201-54.2015.8.03.0001 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: DORINELMA MARIA PACHECO DE ALBUQUERQUE – Advogado(a): ANDERSON COUTO DO AMARAL - 1343AP – Apelada: DARLENE RILDA PEREIRA VIANNA – Advogado(a): PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR - 782AP – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – 3º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 4ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por maioria, negou provimento ao recurso, vencida a Desembargadora Sueli Pini que lhe dava provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

Nº do processo: 0000105-76.2015.8.03.0006 – Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES – Apelante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES – Advogado(a): VLADIMIR BELMINO DE ALMEIDA - 1404AP – Apelado: FRANCINETE RODRIGUES LIMA – Advogado(a): BRUNO DA COSTA NASCIMENTO - 1265AP – Representante Legal: NEUZETE RODRIGUES LIMA – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Desembargador CARMO ANTÔNIO – 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – 3º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 4ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por maioria, deu provimento parcial ao recurso, vencido o relator Desembargador João Lages e o Desembargador Gilberto Pinheiro que lhe negavam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador Carmo Antônio. Julgamento em turma elastecida.

Nº do processo: 0000047-51.2016.8.03.0002 – Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA – Apelante: L. B. F., R. B. F. – Advogado(a): FRANCIMARA DOS ANJOS NASCIMENTO - 2408AP – Apelado: D. F. T. – Defensor(a): MARILIA CASSIA FEIJO LAMARAO PEREIRA - 2061AP – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0044135-46.2017.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: JACQUELINE RAMOS DIAS – Advogado(a): FLAVIO MIRANDA SALOMAO DE SANTANA - 3619AP – Apelado: BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. – Advogado(a): MARILI DALUZ RIBEIRO TABORDA - 1767AAP – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto do relator negando-lhe provimento, pediu vista a 1ª vogal.

Nº do processo: 0031566-13.2017.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA

DE MACAPÁ – Apelante: GEDIELSON DE SOUZA OLIVEIRA – Advogado(a): REGINALDO BARROS DE ANDRADE - 527BAP – Apelado: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0037810-55.2017.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: RAFAEL REIS FERREIRA – Advogado(a): REGINALDO BARROS DE ANDRADE - 527BAP – Apelado: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVOS DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0002255-14.2016.8.03.0000 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Agravante: BANCO ITAUCARD S.A – Advogado(a): CELSO MARCON - 1445AAP – Agravado: FRANCK NEY DOS SANTOS AMARAL – Advogado(a): ORLANDO SOUTO VASCONCELOS - 1330AP – elator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0000055-97.2017.8.03.0000 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Agravante: LUIZETTE NUNES COSTA – Advogado(a): FRANCIMARA DOS ANJOS NASCIMENTO - 2408AP – Agravado: ESPÓLIO DE ALCEU PAULO RAMOS – Advogado(a): EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO - 523AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0000539-15.2017.8.03.0000 – Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE – Agravante: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS – Advogado: BRENO MICHEL NUNES RAMOS - 3721AP – Agravado: VALDECI FERREIRA DOS SANTOS – Advogado(a): MARCIA OLIVEIRA MAGALHAES - 2525AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0000887-33.2017.8.03.0000 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Agravado: ALEXANDRE DOLABELA PEREIRA BARCELLOS, EIDER PENA PESTANA, JORGE EMANUEL AMANAJAS CARDOSO, WILSON NUNES DE MORAIS – Advogado(a): ELSON AUZIER - 2586AP, FABIO LOBATO GARCIA - 1406AP, LUCIO FABIO VIEIRA FERREIRA - 669AP – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002186-45.2017.8.03.0000 – Origem: 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ – Agravante: A. E. A. DA S. A. – Advogado(a): RONURO VANUIRE CRUZ RAIOL - 2368AP – Agravado: A. C. T. – Advogado(a): CAROLINE BRITO FERREIRA - 3284AP – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002466-16.2017.8.03.0000 – Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO – Agravante: AMAPA FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL – Advogado(a): JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA - 1170AP – Agravado: BENESOETE SOARES DOS REIS, JOSÉ CARLOS DOS REIS – Advogado(a): ANTONIO TAVARES VIEIRA NETTO - 1267AAP – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2º Vogal: Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0002834-25.2017.8.03.0000 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Agravante: ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS E DEFESA DOS CONTRIBUINTES DO BRASIL – Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 146230SP – Agravado: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – Advogado(a): TAISA MARA MORAIS MENDONCA - 1067AP – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, vencida a desembargadora Sueli Pini que lhe negava provimento, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0002841-17.2017.8.03.0000 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Agravante: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH, BRUNO BRITO GOMES GONCALVES, JUDSON BARROS PEREIRA – Advogado(a): NATAN ROCHA BATISTA - 2345AP – Agravado: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, após o voto do relator e do 1º vogal negando-lhe provimento, pediu vista o 2º vogal.

Nº do processo: 0002934-77.2017.8.03.0000 – Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE MACAPÁ – Agravante: PAULO SERGIO MACIEL – Advogado(a): ROCHELLE CORREA DA SILVA - 2815BAP – Agravado: DEBORA DO SOCORRO NAZARE DO NASCIMENTO – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003158-15.2017.8.03.0000 – Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Agravante: BANCO BMG S/A – Advogado(a): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - 109730MG – Agravado: ROSEMARY FERREIRA LEITE – Advogado(a): ELIZETE NUNES FREITAS - 2384AP – Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0000126-65.2018.8.03.0000 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Agravante: JOCIIVALDO ANDRADE DIAS – Advogado(a): LUCIANO LIMA DE AZEVEDO PICANÇO - 2551AAP – Agravado: RAISSA VITORIA NASCIMENTO OLIVEIRA – Advogado(a): ARTHUR CÉZAR DE SOUZA OLIVEIRA - 1257AP – Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NAS APELAÇÕES CÍVEIS

Nº do processo: 0056181-38.2015.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR – Embargante: JORGE HENRIQUE DOS SANTOS CORRÊA – Advogado(a): HUILTEMAR RODRIGUES DA COSTA - 2916AP – Embargado: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO - 1533BAP – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0017846-81.2014.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Embargante: VALDIM PEREIRA DE SOUZA – Advogado(a): VALBIA MARIA BENEVIDES SA - 2010AP – Embargados: COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOTRAP, JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS – Advogado(a): ALEXANDRE VILLACORTA PAUXIS - 1730AP, ALEX SAMPAIO DO NASCIMENTO - 770AP – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por

unanimidade conheceu do embargos de declaração e os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0028488-16.2014.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Embargante: ELISANGELA CORDEIRO ALVES, PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA JUNIOR - Advogado(a): KENNIA PINHEIRO DA SILVA - 1012AP – Embargado: VIAÇÃO POLICARPOS LTDA - EPP – Advogado(a): MARIELLE NOGUEIRA NUNES - 2309AP – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e os acolheu, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0019992-61.2015.8.03.0001 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Embargante: NADIA SOARES MENEZES – Advogado(a): MILTON PEREIRA NETO - 2083AP – Embargado: ALLIANZ SEGUROS S/A – Advogado(a): GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - 5546RO – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e os acolheu, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0034687-20.2015.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Embargante: ESPÓLIO DE NAZIAZENO ALCANTARA FERNANDES, ESPÓLIO DE SEBASTIANA DE NAZARÉ CANTUÁRIA FERNANDES – Advogado(a): EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA - 602AP – Embargado: JOSE ALCOLUMBRE – Advogado(a): HIGOR CHRISTIANO GOMES VIEIRA - 2912AP – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0000474-20.2017.8.03.0000 – Embargante: TELEMAR NORTE LESTE S/A – Advogado(a): ALEXANDRE MIRANDA LIMA - 131436RJ – Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002359-69.2017.8.03.0000 – Embargante: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRAO S.A – Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO - 186458SP – Embargado: ALTAIR JOSE MARTEL AYRES DA SILVA – Advogado(a): OZIEL ARTUR BARROS BORGES - 631AP – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por

unanimidade conheceu dos embargos de declaração e os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVOS INTERNOS NO AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0002540-07.2016.8.03.0000 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Agravante: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – Advogado(a): GABRIEL NETTO BIANCHI - 17309DF – Agravado: VOCÊ TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Advogado(a): VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES - 440AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por maioria, deu provimento ao agravo de instrumento, restando prejudicado o agravo interno, vencida a Desembargadora SUELI PINI, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0002595-21.2017.8.03.0000 – Origem: 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ – Agravante: C. M. DE O. – Advogado(a): CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA JUNIOR - 1051AP – Agravado: E. F. L. L. – Advogado(a): VERA DE JESUS PINHEIRO - 65AP – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por maioria, negou provimento ao agravo interno, vencido o Desembargador Gilberto Pinheiro que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

REGISTROS

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0048078-47.2012.8.03.0001, Dr. Márcio Andrey Serra Pinheiro da Silva; AGRAVO EM EXECUÇÃO Nº 0039852-77.2017.8.03.000, Dr. Maurício Silva Pereira; APELAÇÃO CÍVEL e RECURSO ADESIVO Nº0057062-15.2015.8.03.000, Dr. André Gustavo Pereira da Silva; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016971-77.2015.8.03.0001, Dra. Rafaela Priscila Borges Jara; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050740-42.2016.8.03.0001, Dr. Hadamilton Salomão Almeida; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029201-54.2015.8.03.0001, Dra. Patrícia de Almeida; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002834-25.2017.8.03.0000, Dr. Caleb Garcia Medeiros.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às doze horas e cinquenta e três minutos. Eu, _____ Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

(a) Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente da Câmara Única